



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia Força e Luz do Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.882.504/0001-07, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.5.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (<=1kV): a) adequação/reforma de Circuitos de Baixa Tensão; b) aquisição e instalação de Ramais de Ligação; c) aquisição e instalação de Medidores de Energia; e d) aquisição e instalação de equipamentos para medição indireta; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV): a) construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Urbano); b) construção de Redes de Distribuição para atender Novas Cargas (Rural); c) substituição de Transformadores de Distribuição; d) reforma de Rede de Distribuição; e) aquisição e instalação de Transformadores de Distribuição; e f) renovação/substituição de Equipamentos de Distribuição com fim de vida útil ou avariados.
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão nº 22, de 3 de fevereiro de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Força e Luz do Oeste.
CNPJ	77.882.504/0001-07.
Localização	Município de Guarapuava, no Estado do Paraná.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002873/2009-99 e MME nº 48000.000877/2009-73.